

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 393, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2°, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o(a) servidor(a) **LORENI ZENAIDE SAFT,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matricula nº 1279/01, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 04/07/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em

vinte e um de junho de dois mil e vinte e quatro

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se 21/06/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICA LA

CERTIFICO, que a cópia presente documento enco se afixado no Quadro Mura. Prefeitura Municipal de Co. Barros pelo período de 30 juntas de

11 de 06 de 2020